

# REGULAMENTO

## Promoção “Nextel PP”

Esta promoção é comercializada pela NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES Ltda., prestadora do Serviço Móvel Pessoal – SMP, doravante denominada simplesmente NEXTEL, situada na Av. Das Nações Unidas, 14.171 - na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 66.970.229/0001-67, nas seguintes condições:

### 1. DISPOSIÇÃO GERAL DA PROMOÇÃO

**1.1. DESCRIÇÃO GERAL:** A promoção “Nextel PP” contém pacotes de serviços da Nextel aos usuários que aderirem aos Planos de serviços homologados pela Anatel, com o código “193”, “194” e “195”.

Classificação	Código da Homologado
Pós	“193/Pós/SMP”
Controle	“194/Pós/SMP”
Controle Cartão de Crédito	“195/Pós/SMP”

Para participar da promoção “Nextel PP” o usuário deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui expostas.

### 1.2. ADESÃO/VIGÊNCIA:

- O prazo de adesão à promoção “Nextel PP” teve início em 31/julho/2017 (Plano de Serviço com Código 193/Pós/SMP) e 14/agosto/2017 (Planos de Serviços com Códigos 194/Pós/SMP e 195/Pós/SMP) e será válido até 31/agosto/2017 sendo prorrogável a exclusivo critério da Nextel ou encerrado mediante prévia comunicação.
- Os benefícios previstos nesta promoção serão concedidos por 12 (doze) meses corridos após a ativação do plano.
- Após período promocional os clientes que aderirem aos planos “Nextel PP” poderão pagar a mensalidade padrão do plano. A promoção poderá ser prorrogada a critério da Nextel mediante prévia comunicação.

### 1.3. ELEGIBILIDADE: São elegíveis a essa promoção:

- Clientes Pessoa Física.
- A ativação da promoção está sujeita à análise de crédito (exceto para o plano cartão de crédito) e apresentação de documentação.

**1.4. ABRANGÊNCIA:** A promoção “Nextel PP” está disponível para toda área de cobertura da Nextel Telecomunicações Ltda. (SMP) de São Paulo (DDDs 11, 12, 14, 15, 16, 17), Rio de Janeiro (DDDs

21, 22 e 24), Brasília (DDD 61), Curitiba (DDD 41), Londrina (DDD 43), Maringá (DDD 44), Florianópolis (DDD 48), Joinville (DDD 47), Porto Alegre (DDD 51), Caxias do Sul (DDD 54), Belo Horizonte (DDD 31), Divinópolis (DDD 37), Vitória (DDD 27), Salvador (DDD 71), Recife (DDD 81), Fortaleza (DDD 85) e Goiânia (DDD 62), sendo que após a adesão o serviço poderá ser utilizado em toda área de cobertura da Nextel.

**1.5. CARÊNCIA:** Não há carência relacionada à ativação desta promoção.

## 2. TAXA DE HABILITAÇÃO

**2.1.** É o valor devido, quando da contratação de um Plano e/ou Pacote de Serviços, que garantirá a disponibilidade do serviço. O serviço de habilitação para clientes 3G, 3G+ e 4G é um valor fixo, cobrado de acordo com o plano, em substituição da cobrança proporcional por período de utilização (pró rata), de forma única na fatura. Ao final do primeiro período de utilização do cliente, é cobrado apenas a Habilitação e os serviços adicionais e/ou excedentes (caso houver). Nos ciclos subsequentes o cliente receberá a cobrança da mensalidade referente ao plano contratado.

**2.2.** Para o plano Controle Cartão de Crédito não haverá cobrança da Taxa de Habilitação.

**2.3.** Caso o Cliente solicite o cancelamento da oferta não haverá a devolução do valor da taxa de habilitação:

Planos	Taxa de Habilitação
CTR 2GB+ilimitado	R\$ 35,00
PÓS 2GB+ilimitado	R\$ 45,00
CTR cartão 2GB+ilimitado	-

## 3. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS E CARACTERÍSTICAS DA PROMOÇÃO

Para aderir a promoção o usuário deverá contratar o plano de serviço, conforme opção disposta abaixo:

Pacote de Minutos (Locais e Longa Distância c/ código 99)	Pacotes de Internet	SMS
Ilimitado	2 GB de Internet	Ilimitado

**3.1.1.** Para as versões Controle, as chamadas de Longa Distância com CSP diferentes do 99; a prestação de serviços (Downloads, Serviços de conteúdo, ShortCodes, MMS Avulso Nacional, SMS internacional, SMS interativo); aquisição de Serviços de Conteúdo (SVAs) e

Ligações 0300, 0500, somente estarão disponíveis se for efetuada a contratação do pacote adicional (recarga).

**3.1.2.** Todos os pacotes de internet acima mencionados possuem tecnologia 3G/3G+ e 4G. Quando fora da região de cobertura 4G, o cliente navegará na tecnologia 3G/3G+. A velocidade de navegação será definida pela área de cobertura que o usuário se encontrar. Para usufruir das velocidades é necessário possuir aparelho compatível com a tecnologia e frequência da rede da Nextel. Abaixo seguem velocidades de referência por tecnologia:

Tecnologia	Velocidade de Download	Velocidade de Upload	Área de Cobertura (DDDs)
3G	600 Kbps	200 Kbps	São Paulo (DDDs 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19), Rio de Janeiro (DDD'S 21, 22 e 24), Brasília (DDD 61), Curitiba (DDD 41), Londrina (DDD 43), Maringá (DDD 44), Florianópolis (DDD 48), Joinville (DDD 47), Porto Alegre (DDD 51), Caxias do Sul (DDD 54), Belo Horizonte (DDD 31), Divinópolis (DDD 37), Vitória (DDD 27), Salvador (DDD 71), Recife (DDD 81), Fortaleza (DDD 85) e Goiânia (DDD 62)
3G+	600 Kbps	200 Kbps	São Paulo (DDD 11)
4G	5 Mbps	380 Kbps	Rio de Janeiro (DDD 21) e São Paulo (DDD 11)

Atingida a franquia de internet, a navegação será bloqueada e restabelecida somente mediante a aquisição de um pacote de internet extra. Promocionalmente, até 31/agosto/2017, após ultrapassada a franquia a conexão continua disponível, com velocidade reduzida para 64 Kbps para Download e Upload para todos os planos e tecnologias (3G, 3G+ e 4G). Essa promoção poderá ser descontinuada ou prorrogada a exclusivo critério da Nextel mediante prévia comunicação. A velocidade de transferência de dados está sujeita às oscilações e variações decorrentes de fatores extremos à rede da prestadora.

**3.2.** Ao aderir a Promoção “Nextel PP” o cliente terá os seguintes benefícios:

- I. Roaming Nacional que permitirá ao cliente receber chamadas fora da sua área de registro, desde que dentro do território nacional, sem a cobrança da tarifa de deslocamento (DSL), por unidade de minuto;
- II. Ligações Longa Distância ilimitadas de Nextel para Nextel de todo o Brasil, desde que originadas pelo CSP 99;
- III. Ligações Longa Distância ilimitadas, para telefones fixos ou móveis de outras operadoras, desde que originadas pelo CSP 99;
- IV. Ligações locais (dentro do mesmo DDD de registro do cliente) ilimitadas de Nextel para Nextel;
- V. Ligações locais (dentro do mesmo DDD de registro do cliente) ilimitadas para telefones fixos ou móveis de outras operadoras;

- VI. Ligações locais (dentro do mesmo DDD de registro do cliente) ilimitadas recebidas a cobrar através do CSP 99 ou recebidas em Roaming;
- VII. Serviço de rádio para Nextel dentro da área de cobertura no território nacional;
- VIII. SMS ilimitados para qualquer operadora.

#### **4. RÁDIO NEXTEL**

- i. O serviço de rádio da Nextel está disponível em 2 modalidades: QChat (aparelho com botão) ou Prip (aplicativo para aparelho sem botão).
- ii. O serviço de QChat não está disponível quando o usuário se encontra em roaming fora da rede Nextel.
- iii. O serviço Prip consumirá da franquia de internet do plano e a sua utilização será cobrada, sendo que a periodicidade e a forma da cobrança serão definidas pela Nextel. Promocionalmente até 31/agosto/2017 o download do aplicativo será gratuito; o valor do serviço não será cobrado e o consumo não será debitado da franquia de dados. Esta promoção poderá ser descontinuada a exclusivo critério da Nextel mediante prévia comunicação.
- iv. Para utilização do QChat ou Prip é necessário que o cliente possua aparelho compatível com o serviço de rádio específico.

#### **5. REGRAS E CONDIÇÕES DO PLANO CARTÃO DE CRÉDITO:**

- 5.1.** Os Planos são cobrados exclusivamente via cartão de crédito indicado pelo cliente no momento da Contratação, não havendo outra modalidade de pagamento disponível para esta promoção.
- 5.2.** Os minutos da franquia contratada são válidos por 30 dias. Desta forma os minutos não utilizados durante o ciclo de faturamento em que foram disponibilizados não serão acumulados para a próxima franquia. Já os créditos adicionais terão validade de acordo com as suas respectivas recargas.
- 5.3.** Caso o cliente realize migração ou cancelamento da promoção dentro dos 30 dias para utilização do benefício, perderá todos os benefícios, inclusive os créditos de franquia remanescentes, caso haja.
- 5.4.** Com a contratação dessa promoção, o débito no cartão de crédito torna-se recorrente, sempre na mesma data, que corresponde à data de contratação da oferta promocional do Plano, sendo realizado o débito do valor mensalmente no cartão de crédito indicado pelo cliente.
- 5.5.** Se o dia de contratação não estiver disponível todos os meses do ano, por exemplo, dia 31 ou, no mês de fevereiro, dias 29, 30 e 31, a data de débito do valor no cartão de crédito do cliente será no dia 1º do mês subsequente e se repetirá sempre no dia 1º de cada mês.
- 5.6.** Somente serão permitidas 03 (três) ativações para 1 (um) cartão de crédito por pessoa física. O usuário somente poderá alterar do Plano de Serviço contratado com pagamento exclusivamente via cartão de crédito para outros planos de igual característica. Não será permitida a troca para outros planos que não possuam o faturamento exclusivo via cartão de crédito. Para aquisição dos demais planos da Nextel será necessário o cliente passar por nova análise de crédito.

- 5.7. É vedada a contratação de qualquer serviço adicional que possua cobrança mensal recorrente para os planos Controle cartão de Crédito (como exemplo pacotes adicionais de Internet)
- 5.8. É vedada a contratação de PIN de Recarga via PIN para o plano Controle cartão2GB+ilimitado.

## 6. PREÇOS E COBRANÇAS

Ao contratar esta promoção, o usuário se sujeita a cobrança dos seguintes valores (que contemplam tributos):

**6.1. PROMOÇÕES COM FIDELIDADE E DESCONTO:** Os descontos concedidos nos planos estão sujeitos à fidelização e possuem validade de 12 meses a partir da data de contratação. O cancelamento do plano antes do vencimento implicará no pagamento de multa proporcional com base no valor do benefício auferido e no tempo restante do prazo de permanência. Para o plano cartão de crédito não há desconto e fidelização.

### 6.2. Mensalidade:

Nome comercial	Mensalidade Padrão	Mensalidade Promocional Sem Fidelização & Desconto	Mensalidade Promocional Com Fidelização & Desconto
CTR 2GB+ilimitado	R\$ 400,00	R\$ 89,99	R\$ 59,99
PÓS 2GB+ilimitado	R\$ 400,00	R\$ 119,99	R\$ 59,99
CTR cartão2GB+ilimitado	R\$ 400,00	R\$ 54,99	R\$ 54,99

O pagamento das faturas atreladas ao Serviço (SMP) são postecipadas para os planos Pós e Controle.

A presente oferta ficará rescindida nas seguintes hipóteses:

- (i) Cancelamento do Plano contratado;
- (ii) Inadimplência junto à Nextel;
- (iii) Utilização do serviço com finalidade ilegal;
- (iv) Adesão à outra Promoção, não compatível com a presente.

### 6.3. Regras de Cobrança Plano Cartão de Crédito:

Ao aderir a promoção com o pagamento via cartão de crédito, o cliente está sujeito as seguintes condições:

#### 6.3.1. Pagamento:

- A mensalidade referente ao plano Controle cartão2GB+ilimitado será lançada mensalmente na fatura do cartão de crédito do cliente;
- A confirmação do lançamento na fatura do cartão de crédito garante ao cliente os benefícios contratados sendo renovados mensalmente a cada novo lançamento no

cartão de crédito será concedido mediante o pagamento todo dia X do mês (dia que correspondente a data de vencimento do cartão de crédito);

- O primeiro lançamento da cobrança no cartão de crédito deverá ocorrer no momento do cadastramento do cartão de crédito do cliente. No entanto, a primeira cobrança varia de acordo com a data de vencimento da fatura do cartão de crédito do cliente. Dessa forma, a primeira cobrança do plano Controle no cartão de crédito poderá ocorrer em até 40 (quarenta) dias após data de ativação do plano;
- A mensalidade do plano Controle será lançada no cartão de crédito do cliente no momento de cadastro dos dados do cartão. Caso exista alguma restrição para realização do primeiro lançamento no cartão de crédito:
  - Os benefícios referentes ao plano Controle no cartão de crédito não ficarão disponíveis;
  - O cliente deverá entrar em contato com a administradora do cartão de crédito para solucionar o problema e tentar novamente o lançamento;
  - O cliente poderá optar por fazer o lançamento em outro cartão de crédito.
- Para os lançamentos futuros e recorrentes mensais, será realizada uma tentativa de reserva do valor da mensalidade do plano no cartão de crédito 5 (cinco) dias antes da data de vencimento do plano a fim de evitar que o cliente deixe de receber os benefícios contratados.
- No caso de haver alguma restrição para os lançamentos futuros na fatura do cartão de crédito do plano CTR Cartão2GB+ilimitado:
  - Os benefícios ficarão suspensos até que seja aprovado o pagamento pela administradora do cartão de crédito;
  - A Nextel tentará fazer o lançamento da mensalidade no cartão de crédito do cliente durante os 30 dias subsequentes à data de vencimento do plano. Caso o lançamento ocorra, essa será a nova data de vencimento do plano.
  - Enquanto o lançamento não ocorrer, nos 15 dias subsequentes à data de vencimento do plano o cliente continuará recebendo ligações e poderá efetuar ligações e contratar recarga.
  - Após 45 dias subsequentes à data de vencimento do plano, sem que o pagamento tenha sido aprovado na fatura do cartão de crédito, o cliente não irá receber nem efetuar ligações, exceto para serviços públicos de emergência e para Central de Atendimento da Nextel.
  - Após 75 dias, caso o pagamento não seja aprovado pelo cartão de crédito, o plano será cancelado automaticamente e o contrato será rescindido.

### 6.3.2. Fatura para Plano Cartão de Crédito:

O cliente concorda em não receber fisicamente a fatura referente ao Plano Controle cartão de Crédito, estando a mesma disponível na área exclusiva no site [www.nextel.com.br](http://www.nextel.com.br). O cliente também poderá solicitar, sob demanda, relatório detalhado de chamadas de acordo com a regulamentação vigente.

### 6.4. Tarifação:

ITEM	VALOR DA TARIFA (R\$)	CONDIÇÃO PARA O USO
DSL	-	Roaming Nacional incluso no plano

Minuto Adicional off-net	-	Ligações locais para Nextel e outras operadoras inclusas no plano
LD Off-Net com o 99	-	Ligações de Longa Distância para outras operadoras pelo 99 inclusas no plano
LD On-Net com o 99	-	Ligações de Longa Distância para Nextel pelo 99 inclusas no plano
LD Off-Net/ On-Net sem o 99	Os minutos das chamadas de longa distância serão cobrados de acordo com a Prestadora de Longa Distância do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC escolhida para realizar a chamada, ou seja, a Prestadora detentora do CSP. Para a versão Controle e Controle Cartão de Crédito é necessária a presença de recarga.	
Outros serviços	Verificar os valores no site da Nextel	

**Reajuste de Preços:** Os valores dos itens tarifários integrantes deste Plano de Serviço poderão ser reajustados, observado o período mínimo de 12 meses contados da data de seu lançamento comercial, ou último reajuste, com base na variação do IGP-M, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que o substitua.

## 7. ROAMING NACIONAL DE DADOS

A velocidade máxima de download e upload quando em roaming, na rede Nextel, foi detalhada no item 3.1.2 deste regulamento. Quando em roaming, fora da rede Nextel, o usuário terá velocidade de 500 Kbps para Download e 200 Kbps para Upload. Após atingir a franquia a velocidade será reduzida para 64kbps para Download e Upload.

### 7.1. Serviços Promocionais

Nos pacotes promocionais o usuário poderá ter à sua disposição até 4 (quatro) serviços em seu plano, podendo ser de conteúdo, música, segurança e assistência residencial. A oferta poderá ser alterada à exclusivo critério da Nextel ou encerrada mediante prévia comunicação.

Os serviços serão disponibilizados conforme a faixa de valor do Plano contratado:

Valor do plano	Benefício
De R\$ 11,09 até R\$ 22,19	- HERO Light
De R\$ 22,20 até R\$ 29,98	- HERO Básico
De R\$ 29,99 até R\$ 52,19	- HERO Premium
De R\$ 52,20 até R\$ 67,49	- HERO Premium - Assistência Residencial
De R\$ 67,50 até R\$ 78,48	- HERO Premium - Assistência Residencial
De R\$ 78,49 até R\$ 98,98	- HERO Premium - Assistência Residencial - MUMO
	- HERO Premium

De R\$ 98,99 até R\$ 128,99	- Assistência Residencial - MUMO -EI PLUS
De R\$ 128,99 até R\$ 158,98	- HERO Premium - Assistência Residencial - MUMO - EI PLUS -ChefsClub
Acima de R\$ 158,99	- HERO Premium - Assistência Residencial - MUMO - EI PLUS -ChefsClub - Cartoon Network

- 7.1.1. HERO LIGHT:** Serviço de segurança online, com antivírus e Cloud de 5GB.
- 7.1.2. HERO BÁSICO:** Serviço de segurança online, com antivírus, parental control e Cloud de 20GB.
- 7.1.3. HERO PREMIUM:** Serviço e segurança online, com antivírus, parental control e Cloud de 40GB.
- 7.1.4. EI PLUS:** Serviço de streaming de vídeos de conteúdos esportivos.
- 7.1.5. MUMO:** Serviço de streaming de música em formato de rádio online.
- 7.1.6. ASSISTÊNCIA RESIDENCIAL:** Serviço de suporte residência para serviços de Eletricista, Encanador, Chaveiro e Vidraceiro.
- 7.1.7. CHEFSCLUB:** Clube gastronômico que permite descontos de 30% a 50% de desconto em diversos restaurantes do Brasil.
- 7.1.8. CARTOON NETWORK JÁ:** Os melhores desenhos do Cartoon Network, para assistir a qualquer hora e em qualquer lugar.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** A frequência da tecnologia 4G da Nextel é de 1800 Mhz.
- 8.2.** A Nextel reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a comercialização da presente promoção, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias a ser feito por meio do site, mensagem de texto, mensagem eletrônica ou comunicado em fatura ao cliente.
- 8.3.** Eventual saldo existente de voz ou internet não são cumulativos e não serão transferidos para o ciclo de faturamento.
- 8.4.** O usuário poderá alterar/migrar do Plano de Serviço contratado após o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ativação do serviço.
- 8.5.** Para os pacotes de internet, a Nextel garantirá o mínimo de 80% da velocidade nominal contratada desde 01/11/2014.
- 8.6.** A contratação desta promoção está sujeita à análise prévia de crédito e apresentação de documentação pessoal.
- 8.7.** Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Nextel.



- 8.8.** O benefício de minutos ilimitados é válido para ligações locais e/ou longa distância nacional (quando realizadas através do CSP 99) não simultâneas. São vedadas as prestações de serviços, tais como: chamadas em conferência, resgate de mensagens da Caixa Postal, uso de equipamentos eletrônicos de disparo de realização de ligações, transmissão de dados, portais de voz, chats, acesso à internet discada, chamadas a cobrar com CSP diferente do CSP 99 da Nextel.
- 8.9.** O benefício visa exclusivamente promover comunicação particular e individual entre pessoas. Para fazer chamadas de longa distância deve ser utilizado o código CSP 99.
- 8.10.** Todo tráfego gerado pelo cliente Nextel é monitorado para garantia de segurança e integridade do cliente e em segunda instância, da companhia. Se identificado características de uso inadequado do serviço, a Nextel se resguarda o direito de realizar a suspensão preventiva do serviço, para averiguação. Entende-se por uso inadequado do serviço a utilização que não seja para comunicação pessoal e individual, comercialização de minutos/serviços, bem como o uso estático (sem mobilidade do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente ou recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês). Nesse plano é vedada a utilização de equipamentos como Gateway GSM, bem como o em GSM Box, Black Box e equipamentos similares. Caso, constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento a Nextel se reserva no direito de cancelar o plano.
- 8.11.** Serviço de envio de mensagem está disponível para as operadoras nacionais que possuem acordo com a Nextel. Oferta exclusiva para o envio de mensagens de terminais Nextel para terminais móveis. Não contempla o envio de SPAM, recebimento de SMS “a cobrar” ou mensagens para fins comerciais, publicitários, políticos, mensagens com mais de 140 caracteres ou ainda de Short Code Messages, que são mensagens especiais interativas e/ou promocionais. Identificada essa utilização, a Nextel se reserva o direito de descontinuar o serviço a qualquer momento, sem aviso prévio.
- 8.12.** A Nextel se reserva o direito de cancelar a presente Oferta e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido dos benefícios concedidos, quando ocorrer:
- Realização de ações que resultem em risco ou dano ao funcionamento da rede, assim como, utilização do serviço de forma prejudicial para outros clientes;
  - Utilizações da Oferta para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como prejudicar membros da comunidade, obter acesso e informações de terceiros;
  - Utilização constante e ininterrupta, com duração fora da média de normalidade de uso pessoal para o serviço;
  - Quantidade excessiva de variados destinos por dia;
  - Realização de ligações simultâneas ou em intervalos regulares para os mesmos destinatários.
- 8.13.** O cliente será responsável exclusivamente pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos. A Nextel, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis,

poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida.

**8.14.** Para mais informações, regulamento do plano pertencente a esta promoção acesse [www.nextel.com.br](http://www.nextel.com.br).